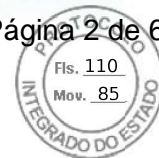


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.- CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta e dois minutos, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos Ofícios CEASA/PR n.ºs 170/2021, 171/2021 e 173/2021, DAF de 26/11/2021 e o último datado de 29/11/2021, cujo teor é o que segue: “Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 30/11/2021 às 8:30h, em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia: 1) **Assuntos de interesse da sociedade.** Presentes: o Presidente do Conselho Walter Hiroshi Yokoyama o membro Cristiano Meneghetti Ribas e o suplente Mauricio Scandelari Milczewski, além do representante da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro. Dando início aos trabalhos o Conselheiro Senhor Walter Hiroshi Yokoyama, Presidente da Reunião, solicita que seja atendida a ordem do dia. Fazendo o uso da palavra o Senhor João Luiz Buso agradece a presença todos e informa que na próxima sexta-feira, dia 03/12/2021 ocorrerá a reunião do Conselho de Administração e expôs aos Senhores Conselheiros a seguinte ordem do dia que será deliberada na referida reunião: 1) **Aprovação do novo organograma da instituição:** O Senhor João Luiz Buso explica que o novo Organograma da instituição foi readequado ao teor da Lei n.º 13.303/2016, em especial em relação a alguns itens específicos, sendo: Controle Interno, Assessoria de Planejamento, Ouvidoria e Compliance. O Senhor João Luiz Buso informa que as áreas específicas já existiam e precisaram de poucas adequações para atender às exigências legais. 2) **Aprovação do Regimento Interno:** O Senhor João Luiz Buso informa que o Regimento Interno, assim que for aprovado estará disponível no “site” da CEASA/PR, inclusive tanto o Organograma quanto o Regimento Interno da empresa para consultas. 3) **Parcelamento de débitos dos inadimplentes:** O Senhor João Luiz Buso expõe que a inadimplência dos Permissionários teve um razoável agravamento desde o ano passado, em razão da pandemia e que a CEASA/PR tem consultado os Permissionários quanto a melhor maneira de possibilitar um parcelamento passível de cumprimento pelos inadimplentes, pois são casos isolados e justificados. O Senhor João Luiz Buso expõe ainda que, em razão da Lei 20.302/2020, a qual veio a regular o Mercado Atacadista e Mercado do Produtor da CEASA/PR, a qual tem por objetivo a oportunidade dos Permissionários regulares em sua documentação junto à CEASA/PR, regularizar a ocupação de seus áreas, pelo período de 5 (cinco) anos, dos quais ainda restam 4 (quatro) anos, sendo que, ao final desse período, os Permissionários já estão cientes de que deverão participar de licitações de áreas. Voltando à análise do parcelamento de débitos, o Senhor João Luiz Buso informa que, atualmente, o número máximo de parcelas é 6 (seis) vezes mas, a CEASA/PR está propondo o parcelamento em até 24 (vinte e quatro) vezes

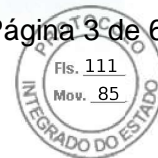


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.

exatamente para colocar os inadimplentes em situação de inadimplência. O Senhor João Luiz Buso abre a planilha de inadimplência e passa a expor a planilha, valores, informações comparativas, enfim, ele passa a expor a inadimplência com a CEASA/PR desde 2018. O Senhor João Luiz Buso esclarece que essa inadimplência se refere a taxa TPRU e rateio mensal de despesas da CEASA/PR. O Senhor Walter Hiroshi Yokoyama questiona sobre a correção das parcelas se o Senhor João Luiz Buso informa que as parcelas serão corrigidas, com regras iguais à cobrança da inadimplência “pro rata dia” há o cálculo de juros, e da multa de 2% (dois por cento), a qual é fixa. O Senhor João Luiz Buso informa aos Senhores Conselheiros que a inadimplência média é de cerca de 45 (quarenta e cinco) dias e os valores inadimplidos, na grande maioria, são pequenos. **4) Contratação de auditoria independente:** O Senhor João Luiz Buso informa que é necessária a renovação da contratação da auditoria independente anual. O Senhor Walter Hiroshi Yokoyama questiona sobre o período de 2 (dois) anos e o Senhor João Luiz Buso informa que a lei sugere, mas não impõe e, esclarece que a Diretoria Executiva da CEASA/PR já discutiu o assunto e, por unanimidade, os Diretores decidiram renovar o contrato. **5) Cadeia Digital de Abastecimento:** O Senhor João Luiz Buso expõe a situação atual na entrada da CEASA/PR Unidade Atacadista de Curitiba, que tem um volume de cargas, pessoas e veículos, em um curto espaço de tempo, compreendido entre 2:00h e 4:30h, entre 15 a 18 mil pessoas/dia e aproximadamente 1.500 veículos e caminhões. Ele justifica a necessidade de ser agilizada esta entrada na CEASA/PR e expõe o trabalho que está sendo desenvolvido denominado “Cadeia Digital de Abastecimento” em conjunto com a CELEPAR, que pretende utilizar um aplicativo específico a ser criado para fazer a leitura da nota fiscal diretamente pelo leitor, a ser instalado na entrada na CEASA/PR, com QR CODE, para agilizar essa entrada e não causar engarrafamento e atrasos, dentre outras melhorias do processo. **6) Concurso Público:** O Senhor João Luiz Buso informa que as provas irão ocorrer em data de 19/12/2021 e hoje é o último dia para pagamento da taxa de inscrição. O Senhor João Luiz Buso apresenta os dados obtidos agora pela manhã: 548 inscrições validadas, 1.547 inscrições ainda não validadas (mas o prazo é hoje e ainda podem ser efetivadas no decorrer do dia), 249 inscrições isentas, ou seja, aproximadamente 800 inscrições, sendo que serão contratados 8 profissionais de nível superior. **7) Implantação da ISO 14.001:** O Senhor João Luiz Buso informa que a escolha da ISO 14.001 é em razão de ser a certificação direcionada à questão ambiental e que ele pretende que até março ou abril/2022 ela esteja implantada, através do trabalho da empresa contratada para tal finalidade e assim que estiverem finalizadas as adequações e implantações necessárias, será chamado o órgão responsável pela certificação. O Senhor João Luiz Buso informa que o volume de resíduos da CEASA/PR Unidade Atacadista de Curitiba é muito grande e chegamos a 60 toneladas/dia de resíduos, sendo que é demandada uma logística perfeita, sendo que está sendo criada uma expertise sobre o

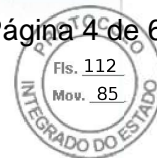
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

assunto. O Senhor João Luiz Buso informa ainda que há necessidade de controle de emissões de gases pelos veículos, sendo necessária a realização do “Laudo de Opacidade”, incluindo os veículos que transitam dentro da CEASA/PR. **8) Projeto de Lei – Projeto Social – BANCO DE ALIMENTOS – COMIDA BOA:** O Senhor João Luiz Buso apresenta aos Senhores Conselheiros informações sobre o aumento na destinação de alimento ainda em condições de consumo porém sem condições ou padrão de comercialização, sendo que houve um grande aumento nas doações de alimentos nos últimos 3 (três) anos, sendo que a tonelagem cresceu bastante, uma vez que a CEASA/PR saiu de 30 toneladas para 350 toneladas ao mês. O Senhor João Luiz Buso informa, ainda, que as entregas de produtos se dá para as instituições cadastradas, com doações de alimentos “in natura” e também alimentos minimamente processados, os quais são higienizados, cortados, embalados à vácuo e entregues às famílias, também informa que estão sendo realizados alguns testes, como por exemplo, com o molho de tomate, que pretendem aumentar o prazo de validade dos produtos a serem entregues às instituições cadastradas, sempre em prol de uma melhoria da situação alimentar das pessoas atendidas. O Senhor João Luiz Buso expõe aos Senhores Conselheiros, ainda, a existência de um Fundo de Investimentos que se refere ao percentual de 5% das despesas de rateio, as quais são creditadas no Fundo; sendo que os Permissionários decidiram, conforme apresentado pelo Senhor Paulo Salesbram, Presidente do SINDARUC, que 1% (um por cento) do Fundo será destinado à compra de alimentos para doação ao Banco de Alimentos, algo em torno de R\$ 400.000,00 a R\$ 500.000,00 por ano. O Senhor João Luiz Buso informa que está estudando a forma da destinação do valor, para possibilitar a maior quantidade legalmente possível para a aquisição de produtos a serem doados, sendo a questão fiscal o ponto focal do estudo. O Senhor João Luiz Buso informa sobre a previsão do fechamento para 2021, colocando-se numa situação bastante otimista quanto aos resultados, com possibilidade de superação dos 3 (três) últimos exercícios, os quais foram bastante razoáveis. Encerra da pauta do dia, o Senhor João Luiz Buso abre a palavra aos interessados. O Senhor Cristiano Meneghetti Ribas manifesta-se, com reportar à reunião havida com o Diretor Técnico da CEASA/PR, Sr. Antonio Leonardecz, há 2 (duas) semanas, onde foi apresentada a possibilidade de desenvolvimento de Projeto conjunto com a Secretaria estadual da Justiça, a qual pode ajudar com a aquisição e doação de equipamentos para o Banco de Alimentos e outras políticas que podem ser estudadas em conjunto. O Senhor Maurício Scandelari Milczewski pede a palavra e manifesta-se no sentido de entender como uma ótima medida o parcelamento de débitos em maior número de parcelas, pois considera interessante a CEASA/PR analisar e entender a situação de retomada do mercado dos pequenos Permissionários, com valores possíveis de serem pagos pelos interessados. O Senhor Maurício Scandelari Milczewski também se manifesta quanto à interessante modernização do processo de

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.- CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

entrada na CEASA/PR com o desenvolvimento do projeto conjunto com a CELEPAR, que irá agilizar a entrada e dar maior segurança quanto aos produtos que entram para a comercialização, possibilitando a rastreabilidade dos mesmos. O Senhor Maurício Scandelari Milczewski agradece a oportunidade de participar da reunião e se coloca à disposição, oferecendo, também os contatos e possibilidades de contribuição da PARANÁ PROJETOS à CEASA/PR. O Senhor Walter Hiroshi Yokoyama faz as últimas manifestações de agradecimentos aos presentes e encerra a reunião às 9:16. O Presidente da mesa agradece a presença de todos e dá por encerrada a CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que após lida e conferida foi iniciado os preparativos para assinatura digital dos Conselheiros: Senhor Walter Hiroshi Yokoyama, Senhor Cristiano Meneghetti Ribas, Senhor Muricio Scandelari Milczewski, e do Senhor Diretor João Luiz Buso. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Walter Hiroshi Yokoyama
Membro Titular

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Cristiano Meneghetti Ribas
Membro Titular

Mauricio Scandelari Milczewski
Membro Suplente

Andrea Domingues Favarim
Secretaria da Reunião

Documento: **Ata165ReuniaoConselhoFiscal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 20/12/2021 15:07, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 22/12/2021 12:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreafavarin** em 20/12/2021 15:38, **Mauricio Scandelari Milczewski** em 03/01/2022 14:13.

Assinatura Simples realizada por: **Walter Hiroshi Yokoyama** em 22/12/2021 21:08.

Inserido ao protocolo **16.752.149-5** por: **Joao Ataide da Costa** em: 20/12/2021 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
be7539778214e070307838c20560912d.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, João Ataíde da Costa, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 20190-O6, inscrito no CPF nº 07686161900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07686161900	20190-O6	